

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1795ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1795ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 18/04/2016

Horário: 14h27 às 17h

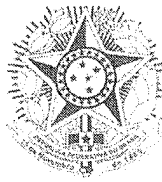
Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que por sua vez, justificou ausência por motivo particular.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1795º Reunião Plenária

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e registrou pesar pelo falecimento, em 17/04/16, aos 103 anos, da Sra. Lina Prestini Tomelin, mãe do ex-Conselheiro Adm. Honório Tomelin. Solicitou ao Gabinete que providencie telegrama.

1.1 Presenças Registradas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou o registro da presença do Adm. Marlúcio Eustáquio Nery Silva.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – não houve.

2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou quadro resumo dos processos de licença e cancelamento para apreciação e julgamento nesta sessão, totalizando 212 solicitações. A Conselheira Adm. Célia registrou sua preocupação com o grande número de pedido de cancelamento por desemprego.

2.2– Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária 1794 de 11/04/2016. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou as considerações dos Conselheiros e na sequência, a Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3– Agenda da semana dos Conselheiros

2.3.1 - Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou que na 4ª feira, 20/04/16, ministrará palestra na PUC-Liberdade para alunos da instituição, sobre a Carreira do Administrador.

2.3.2 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – registrou que nesta data, às 19h, ministrará palestra na FACISA e que o Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi o acompanhará para conhecer a apresentação e poder multiplica-la em outras oportunidades.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

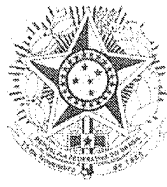
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1795ª Reunião Plenária

2.3.3 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – ministrará palestra no CMA em Manhuaçu e ações do projeto Prazer em Conhecer na cidade de Manhumirim.

2.3.4 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – registrou que na 3ª. feira, 19/04/16, receberá Diretores e Professores da FUMEC para reunião às 16h sobre parceria CRA-MG / FUMEC na celebração dos 50 anos do curso de Administração da instituição. Estendeu o convite a todos os Conselheiros.

3. MATÉRIAS PENDENTES

Não houve.

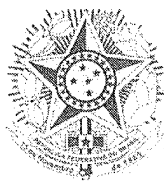
4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 - Análise de recursos de Processos Tributários Administrativos (PTA) – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano informou sobre os processos de recursos de PTA que são julgados pelo Plenário, em 2ª. instância. Que, nesta ocasião, foi designado o Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi como relator do processo. O Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi informou que foram 5 pedidos de recursos que resultaram em 4 indeferimentos e 1 deferimento e que os relatos seguem anexos à Ata (Anexo V). O Plenário aprovou, por unanimidade, os julgamentos apresentados.

4.2 - Convenção do Sistema CFA/CRAs 2016 – O Presidente Adm. Afonso Victor informou que já apresentou o ofício do CFA sobre a Convenção do Sistema 2016 e que os nomes dos participantes deverão ser formalizados ao CFA até 2ª feira, 25/04/16. Por isso, solicita aos Vice-presidentes que encaminhem a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita o nome do funcionário que representará a área no evento, a saber: Fiscalização, Tecnologia e Informação, Comunicação, Auditoria/Administração/Finanças/Contabilidade, Formação Profissional e Gestão Pública. Que após todas as indicações, definirão os representantes das áreas, lembrando que o CFA arcará com a participação de 4 pessoas. O Presidente Adm. Afonso Victor informou também que registrou com o Presidente do CFA a necessidade de se promover encontro da área Jurídica e que levará esse assunto à Assembleia de Presidentes, pois considera extremamente importante o contato dos Assessores Jurídicos no Sistema CFA/CRAs. O Conselheiro Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano registrou que indica: o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Renato e a Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia, entendendo que o evento é muito importante para as boas práticas de gestão do sistema, propondo inclusive o envio de outros empregados e ou gestores, com as despesas pagas pelo CRA-MG. O Conselheiro Adm. Jehu registrou que considera importante a presença de Conselheiro no evento e que recomenda a ida da Conselheira Adm. Célia, o que foi aprovado pelo Conselheiro Administrativo e Financeiro Adm. Luciano e que também demonstrou interesse em participar. O Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que a participação de Conselheiros

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1795ª Reunião Plenária

poderá ser viável, porém é fundamental a indicação de empregados de carreira.

4.3 - Apresentação do TCU sobre verba de representação dos Conselhos – O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Abel para apresentação do assunto. O Assessor Jurídico Dr. Abel apresentou material do TCU sobre verba de representação dos Conselhos, ressaltando que as informações estão em total consonância com o parecer jurídico em que ele apresentou sobre a questão da incidência de IR sobre o jeton. O Assessor Jurídico reafirmou que não há tributação sobre o jeton, uma vez que constitui verba de caráter indenizatório. Recomendou novamente que o assunto seja tratado na Assembleia de Presidentes e destacou a importância da comprovação detalhada de gastos. A Conselheira Adm. Célia registrou que entende que não há necessidade de comprovação de gastos, uma vez que o jeton é pago pela participação na Reunião Plenária e para isso, a lista de presença e as atas seriam o suficiente. O Conselheiro Adm. Luciano informou que aprofundou sobre o assunto juntamente com o Contador Leonardo e com o Gerente Adm. Renato e que há questões de fundamental importância para serem discutidas, como o pagamento de jeton nas Reuniões de Diretoria, encaminhando naquele momento uma mensagem eletrônica para os membros da Diretoria Executiva, onde recomenda uma leitura minuciosa do material e um debate, pois entende ser necessário um posicionamento do CRA-MG, principalmente quanto ao pagamento de jeton para reuniões de Diretoria, o que foi acatado por todos.

4.4 - Ofício GRI - 083/2016 - Adaptação à Resolução CNPC nº 23/2015 – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário do Ofício GRI – 083/2016 – adaptação à Resolução CNPC 23/2015 da conveniada PETROS que trata de resgate parcial, sem a obrigatoriedade do cancelamento da inscrição. Após leitura, o Presidente Adm. Afonso Victor repassou o ofício ao Conselheiro Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu para as devidas providências, uma vez que sua área é a responsável pelos convênios.

4.5 – Comunicado sobre o processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS-BH – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita explicou que a Diretoria na Reunião 11 de 05/04/16, decidiu, por unanimidade, participar do processo eleitoral do CMAS, com a candidatura do Adm. Antônio de Castro Veloso, funcionário do Núcleo Assistencial Caminho para Jesus, indicado pelo Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi. Que o Adm. Antônio de Castro Veloso pediu desculpas, mas por motivo de saúde, não pôde realizar a inscrição da sua candidatura.

4.6 – Informação da decisão da ação de indenização movida pelo Sr. Marco Aurélio – O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Abel para apresentação do assunto. O Assessor Jurídico Dr. Abel informou que administrador Sr. Marco Aurélio Ribeiro entrou com uma ação de danos morais contra o CRA-MG, alegando que foi

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

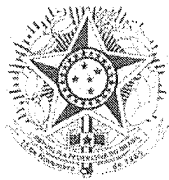
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 6699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1795ª Reunião Plenária

fiscalizado por três vezes e que trouxe constrangimento a ele. Que a decisão judicial foi favorável ao CRA-MG, destacando que na sentença consta que o Conselho não praticou nenhum ato ilícito.

4.7 - Decisão final sobre o número de postos de trabalho licitado pela área de Relações Institucionais – O Conselheiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adm. Jehu informou que conforme processo licitatório referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de apoio às atividades administrativas de atendimento ao Administrador, Tecnólogo e sociedade em geral que procuram o CRA-MG está definido que serão 4 contratações de postos de trabalho e não até 4. Que apresenta novamente o assunto ao Plenário para revisão da decisão anterior e aprovação dos 4 postos de trabalhos. Que solicita que a área demandante se manifeste e registre com clareza a necessidade para que não ocorra equívoco dessa natureza na aprovação. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que teve oportunidade a época no auxílio da construção do Termo de Referência de avaliar com a Gerência de Relações Institucionais qual era a realidade atual dos profissionais que estavam empenhados no atendimento. Neste momento foi percebido que havia 2 (duas) pessoas no atendimento virtual e mais 2 (duas) no presencial. Recomendou ainda que em contratando os 4 (quatro) profissionais, que em momentos de baixa demanda de atendimento naquela Gerência, os profissionais poderiam ser deslocados para atendimento aos registrados na Gerência de Planejamento e Gestão Financeira, que toda a gestão do arquivo do RI poderá ser deslocado da Gerência de Administração e Logística para a Gerência de Relações Institucionais, ou seja, o Conselheiro Adm. Luciano acredita que haverá muita atividade para os 4 (quatro) profissionais contratados. O Conselheiro Vice-presidente de Relações Institucionais informou que fez o registro da necessidade dos 4 postos de trabalho, porém foi voto vencido. A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia apresentou diversas considerações sobre a área que justificaram a real necessidade das 4 contratações. Após esclarecimentos, o Plenário aprovou, por unanimidade, a contratação de 4 postos de trabalho para a área de Relações Institucionais, conforme processo licitatório homologado.

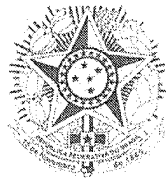
4.8 - Aprovação da divulgação do curso de Cálculos Judiciais - O Conselheiro Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu informou que o Representante do CRA-MG Adm. Rômulo Larcher solicitou a divulgação do curso de Cálculos Judiciais nos canais de comunicação do Conselho. Que o curso é pago e o CRA-MG não participa como apoiador, nem co-realizador ou patrocinador e que por isso apresenta para aprovação do Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano sugeriu que o jurídico analise a legalidade da divulgação e retorne ao Conselheiro Adm. Jehu. A Conselheira Adm. Célia complementou que o Adm. Rômulo é integrante do GET de Perícia e o grupo está trabalhando pelo reconhecimento do profissional Administrador como perito remunerado como outros profissionais. Após apresentação do assunto e considerações, o Plenário decidiu que a proposta de divulgação seja analisada pela Assessoria Jurídica do CRA-MG, ressaltando a importância da celebração de convênio.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 - www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1795ª Reunião Plenária

4.9 - Renovação convênio Aliança – O Conselheiro Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu informou que a Aliança enviou termo para renovação do convênio e que deve ser renovado porque é um benefício muito bom para a classe. Que a renovação mantém as mesmas condições vigentes que e o reajuste ocorrerá em agosto e que na ocasião apresentará ao Plenário as condições propostas pela Aliança. O Plenário aprovou a renovação do convênio da Aliança. O Conselheiro Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu informou que a Superintendente Suely se colocou a disposição para vir ao CRA-MG na Reunião Plenária de 10/05/16 e apresentar novas opções de plano de saúde. A Assessora de Comunicação e Eventos Silvia informou que a Aliança explicou que só comercializa a Unimed, mas que outros planos poderão ser concedidos mediante convênio com a Qualicorp, que é a empresa guarda-chuva da Aliança. A Conselheira Adm. Célia enfatizou que entendia a proposta da Aliança como uma cesta de produtos a escolha do Administrador, fato que foi confirmado pelo Conselheiro Adm. Gilmar como tendo sido este o convênio original. O Assessor Jurídico registrou que a Aliança firmou convênio com o CRA-MG, se comprometendo a buscar no mercado várias opções de planos. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário aprovou, por unanimidade, a vinda da Sra. Suely – Aliança ao CRA-MG na Reunião Plenária de 10/05/2016, para apresentação do convênio e demais esclarecimentos.

4.10 - Resultado do 2º Encontro do GET de Finanças e Controladoria – Palestra: Cenários Macro Brasil, desafios e oportunidades, Tatiana Pinheiro – Economista Sênior do Banco Santander – A Conselheira Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia se desculpou por não ter podido comparecer ao evento em razão de um imprevisto de família e agradeceu ao Presidente Adm. Afonso Victor pela abertura e presença, bem como ao Conselheiro Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu. A Conselheira informou que foram mais de 100 inscritos, porém 46 participantes. O Conselheiro Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu reforçou que a área envia lembrete aos inscritos, como forma de evitar a ausência. A Conselheira Adm. Célia registrou que o evento foi bastante proveitoso, apresentou alguns comentários e que a média de avaliação foi 4,36 em 5,00. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que foi uma palestra de alto nível e que a única crítica foi falta de um tempo maior para debate. O Conselheiro Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu parabenizou a área de Formação Profissional e o GET de Finanças e Controladoria pelo promoção do evento.

5. MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – informou:

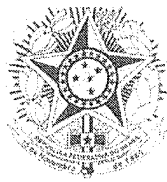
- ENAJ – Encontro Nacional das Juntas Comerciais em Ouro Preto – que o encontro foi muito interessante e que teve a oportunidade de conversar com várias autoridades presentes.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (39) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1795ª Reunião Plenária

- Reunião com o Presidente da Federaminas – que se reuniu com o Presidente da Federaminas, Sr. Emílio Parolini, para discutirem ações conjuntas, com a participação do SEBRAE.
- Visita à Varginha – apresentou local cedido pela IES, em comodato, de Varginha para instalação da Seccional do CRA-MG. Que esteve com o Conselheiro Adm. Gilmar em visita ao local e o consideraram bastante interessante, pois além de amplo, possui entrada independente da IES. A Conselheira Adm. Célia registrou que um local neutro seria mais viável, em razão de possíveis rivalidades entre as IES locais.

6.2 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – registrou a vantagem de os profissionais Administradores pagarem a contribuição sindical através de contribuição confederativa em vez de descontar um dia de trabalho. Que estes benefícios deveriam ser divulgados no CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que o Plenário já aprovou a publicação dessa matéria nos canais de comunicação do Conselho. O Conselheiro Adm. Jehu sugeriu que o SAEMG participe do programa Prazer em Conhecer. A Conselheira Adm. Célia registrou que em evento nas IES, apresenta o CRA-MG e também aborda o Sindicato, destacando os convênios existentes. A Conselheira sugeriu que o SAEMG disponibilize folder de apresentação para ser distribuídos nessas oportunidades.

6.3 – Adm. Luciano Fernandes Novaes - solicitou que seja reforçada a comunicação do não funcionamento do CRA-MG na 6ª. feira, 22/04/16, após o feriado do dia 21/04/16.

6.4 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – registrou que no dia 13/04/16, ocorreu reunião do GET de Gestão Pública para retomada dos trabalhos. Que o funcionário Adm. Rafael Lopes abriu a reunião explicando a resolução normativa do funcionamento dos GETs e como os grupos são conduzidos. Que na discussão do grupo sobre temas de interesse, o integrante Adm. Evandro Camargo, da Prefeitura de BH, deixou uma sugestão que deveria ser abordado o tema Nova Contabilidade para a gestão pública e se colocou à disposição, inclusive, do CRA-MG para discutir a questão. Que na mesma reunião, o novo integrante Adm. Roberto Percini, administrador e advogado, atuante na área de direito empresarial, cível, comercial e trabalhista, com pós-graduação em administração financeira, políticas e estratégias nacionais e ex-diretor da ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – e ex-diretor da OAB Prev, chamou bastante atenção do grupo por suas colocações assertivas e vontade de realizar um trabalho honorífico e de contribuição para a classe. Que o Adm. Roberto Percini propôs parceria interna da forma que o GET de Gestão Pública discute os temas relacionados aos problemas dos municípios e o GET de Gestão Financeira e Controladoria propõe os recursos e as ferramentas. Que o CRA-MG, através da Associação Mineira de



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

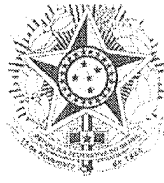
Ata da 1795ª Reunião Plenária

Municípios – AMM – e outros institutos possam oferecer o resultado desses trabalhos. Que a iniciação do Adm. Roberto foi tão bem aceita, que o grupo que o designou como Coordenador do GET de Gestão Pública. O Presidente Adm. Afonso Victor informou que na proposta de ações conjuntas do CRA-MG com a FEDERAMINAS e o SEBRAE, está um projeto de desenvolvimento de 300 municípios. A Conselheira Adm. Célia registrou estes dois administradores: Evandro Camargo e Roberto Perecini que devem ser envolvidos em ações do CRA-MG e do Sistema CFA/CRAs e informou que o grupo se reunirá às segundas. O Conselheiro Adm. Jehu sugeriu que seja oferecido treinamento online para micro e pequenas empresas, especialmente do interior, para participação em processos licitatórios, inclusive contando com a experiência da Assessoria Jurídica do CRA-MG.

6.5 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – informou:

- Processos Licitatórios – que na semana anterior apresentou o andamento dos processos licitatórios e que três novos entraram na lista, sendo do servidor Linux (aguardando retorno do TI), sistema de gestão eletrônica e documentos (aguardando reformulação orçamentária) e material gráfico (fase de levantamento das necessidades).
- Evento Universidade Corporativa em 28/04/16 – palestra do Presidente do CRA-RJ Adm. Wagner e assinatura do convênio CRA-MG e CRA-RJ – que o Conselheiro Adm. Luciano conseguiu gratuitamente o auditório do CREA-MG e que a área de Comunicação e Eventos divulgará amplamente o evento (Câmaras Municipais, Prefeituras, Conselheiros, Federaminas, mundo oficial, Representantes das instituições, entre outros) e que para a participação é necessária doação de 1 kg de alimento não perecível, ação da campanha de responsabilidade social. O Conselheiro Adm. Luciano solicitou que, para este evento específico, se for necessária alguma compra, que a solicitação seja enviada diretamente para ele, pois a funcionária Juelita está bastante comprometida com outras demandas de trabalho no momento.
- Convite para Patrono – que compartilha a satisfação e a honra de ter recebido convite para ser patrono da turma da Faculdade Pitágoras, em que ele conheceu através de palestra de apresentação do CRA-MG. A Conselheira Adm. Célia cumprimentou o Conselheiro Adm. Jehu pelo convite, o que foi endossado por todos os membros da sessão.
- Parecer Jurídico sobre contratação de diagramador – informou que recebeu novo parecer da Assessoria Jurídica, muito bem feito e que traz como conclusão que o CRA-MG não possui em seu quadro de pessoal profissional devidamente habilitado e qualificado para diagramação.

6.6 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – registrou o sucesso das palestras e das ações do Projeto Prazer em Conhecer realizadas pelos Conselheiros Suplentes Adm. Rodrigo Júlio dos Santos e Adm. Joubert Roberto F. Fidelis nas cidades de Caratinga e Matipó. Que os



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1795ª Reunião Plenária

auditórios estavam cheios e que os Conselheiros se reuniram com empresários, prefeitos e concederam entrevista nas rádios locais. Que ambos estiveram em Caratinga e que o Conselheiro Adm. Joubert também compareceu à cidade de Matipó.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 17 (dezessete) horas. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1795ª Reunião Plenária

--	--

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Anexo V Ata da 1795ª Reunião Plenária, em 18.04.2016

ASSUNTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO PARCIAL	INDEFERIMENTO	DESCONSIDERAÇÃO	PTA
RECURSO	1	0	4	0	5

RELATO DO EXAME E JULGAMENTO DE PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS DE REGISTRADOS

CONSELHEIRO RELATOR: Adm. Raul Alberto Marinuzzi – CRA-MG 01-000163/D

ORD	REG.	INTERESSADO	EXAME	VOTO DO RELATOR	DECISÃO DA DIRETORIA
1	03-003443/D	Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda	Recurso	Diante do exposto somos pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado. Remetam-se os autos à área Financeira para manutenção da cobrança dos débitos existentes, a Assessoria Jurídica para prosseguimento na execução fiscal e a área de Relações Institucionais para análise do pedido de cancelamento do registro.	Aprovado o voto do Conselheiro Relator, por unanimidade
2	01-016630/D	Paulo Cesar Pereira	Recurso	Diante do exposto somos pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado. Remetam-se os autos à área Financeira pela manutenção da cobrança dos débitos existentes e a área de Relações Institucionais para análise do pedido de licença do registro profissional.	Aprovado o voto do Conselheiro Relator, por unanimidade
3	01-008114/D	Jairo Joaquim Rodrigues	Recurso	Diante do exposto somos pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado. Remetam-se os autos à área Financeira pela manutenção da cobrança dos débitos existentes e a Assessoria Jurídica para prosseguimento na execução fiscal.	Aprovado o voto do Conselheiro Relator, por unanimidade
4	01-042286/D	Cleuzeres Macedo Trevisan	Recurso	Diante do exposto somos pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado. Remetam-se os autos à área Financeira pela manutenção da cobrança dos débitos existentes e a Assessoria Jurídica para prosseguimento na execução fiscal.	Aprovado o voto do Conselheiro Relator, por unanimidade
5	01-030314/D	Juliana Valarse Dias Muniz	Recurso	Diante do exposto somos pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de expediente de cancelamento, conforme a Súmula 29 do CRA-MG de 2010, a RN CFA nº 360/2008 e nº 453/2014. Remetam-se os autos a área de Relações Institucionais para análise do pedido de cancelamento do registro profissional.	Aprovado o voto do Conselheiro Relator, por unanimidade

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 6677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3235 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3530 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674

